

**Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima**
[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

**Operação realizada com sucesso. Protocolo:**  
**2934160120201211172306**

**Processo 0817743-46.2020.8.23.0010** - (150 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 9597 - Seguro

Nível de Sigilo: Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)	Vínculos (0)				
<b>Realces</b>									
<b>Realçar Movimentos de:</b> <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência <b>Ocultar Movimentos:</b> <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória									
<b>Filtros</b>									
<b>Movimentado Por:</b> <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Advogado NPJ <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor <b>Sequencial(Intervalo):</b> <input type="text"/> ao <input type="text"/> <b>Data do Movimento(Período):</b> <input type="text"/> à <input type="text"/> <b>Descrição:</b> <input type="text"/>									
59 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 59									
500 por pág.  1									
Seq.	Data	Evento	Movimentado Por						
<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b>									
59	11/12/2020 17:23:06	Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO (24/11/2020)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>						
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 20%;">59.1 Arquivo: Petição</td><td style="width: 40%;">Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO</td><td style="width: 20%; text-align: center;">‡ 2737127MANIFESTACAOSOBREDOCS01.pdf</td><td style="width: 20%; text-align: right;">Público</td></tr> </table>						59.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO	‡ 2737127MANIFESTACAOSOBREDOCS01.pdf	Público
59.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO	‡ 2737127MANIFESTACAOSOBREDOCS01.pdf	Público						
<b>DECORRIDO PRAZO DE PERITO VITOR PARACAT SANTIAGO</b>									
58	11/12/2020 00:05:26	(Para Perito VITOR PARACAT SANTIAGO *Referente ao evento (seq. 50) DETERMINADA A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO (19/11/2020) e ao evento de expedição seq. 51.	SISTEMA CNJ						
<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b>									
57	01/12/2020 16:27:47	(Pelo advogado/curador/defensor de ANDRE FERREIRA DOS SANTOS) em 01/12/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 53) JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO (24/11/2020) e ao evento de expedição seq. 55.	Wallyson Barbosa Moura <b>Advogado</b>						
<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b>									
56	01/12/2020 10:14:06	(Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 01/12/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 53) JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO (24/11/2020) e ao evento de expedição seq. 54.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>						
<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b>									
55	24/11/2020 13:49:58	Para advogados/curador/defensor de ANDRE FERREIRA DOS SANTOS com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 53) JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO (24/11/2020)	EGILALINE SILVA DE CARVALHO <b>Analista Judiciária</b>						
<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b>									
54	24/11/2020 13:49:58	Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 53) JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO (24/11/2020)	EGILALINE SILVA DE CARVALHO <b>Analista Judiciária</b>						
<b>JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO</b>									
<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b>									
52	24/11/2020 09:48:23	(Pelo Perito VITOR PARACAT SANTIAGO) em 24/11/2020 com prazo de 10 dias úteis *Referente ao evento (seq. 50) DETERMINADA A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO (19/11/2020) e ao evento de expedição seq. 51.	VITOR PARACAT SANTIAGO <b>Perito</b>						
<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b>									
51	23/11/2020 15:55:29	Para Perito VITOR PARACAT SANTIAGO com prazo de 10 dias úteis - Referente ao evento DETERMINADA A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO (19/11/2020)	EGILALINE SILVA DE CARVALHO <b>Analista Judiciária</b>						
<b>DETERMINADA A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO</b>									
50	19/11/2020 08:36:21	Responsável: EDUARDO MESSAGGI DIAS	EDUARDO MESSAGGI DIAS <b>Magistrado</b>						
<b>CONCLUSOS PARA DECISÃO</b>									
49	16/11/2020 12:35:39	EDIELLY NÉ DE ALMEIDA	Arielly Né de Almeida <b>Analista Judiciária</b>						
<b>DECORRIDO PRAZO DE ANDRE FERREIRA DOS SANTOS</b>									
48	12/11/2020 00:01:45	(P/advgs. de ANDRE FERREIRA DOS SANTOS *Referente ao evento (seq. 40) JUNTADA DE LAUDO (09/10/2020) e ao evento de expedição seq. 43.	SISTEMA CNJ						
<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b>									
47	09/11/2020 14:29:46	Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (09/10/2020)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>						
46	23/10/2020 11:41:05	(Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO						



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR**

**Processo: 08177434620208230010**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANDRE FERREIRA DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.<sup>a</sup>, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

**DO LAUDO PERICIAL**

Trata-se de caso em que o Autor alega ser vítima de acidente automobilístico, resultando em invalidez permanente.

Inicialmente, a parte ré informa que para realização de qualquer pagamento administrativo por Seguro DPVAT concernente à cobertura por invalidez permanente, as vítimas são submetidas à avaliação médica criteriosa com o escopo de ser apurado o *quantum* indenizatório devido em decorrência da lesão suportada pela vítima, nos termos da lei 6.194/74.

Frisa-se que aludido exame é realizado por profissional imparcial e tecnicamente competente, obedecendo os estritos limites da legislação aplicável.

Deste modo, a Ré procedeu com o pagamento da verba indenitária na monta de **R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)** valor este correspondente ao percentual da invalidez parcial e permanente apresentada pela parte Autora em sede administrativa.

Nesse sentido, foi nomeado perito por esse d. juízo, e posteriormente as partes intimadas a apresentaram quesitos, a fim de se verificar qual o grau da suposta Invalidez da parte autora.

Não é crível que com os avanços da medicina, os tratamentos realizados na parte autora serviram para agravar a doença e não oportunizaram uma melhora ou, no mínimo, a manutenção da lesão apurada na esfera administrativa.

É certo que o julgador não está adstrito à conclusão contida no laudo pericial, mas a simples leitura do mesmo demonstra que a r. Perito não buscou comprovar o suposto agravamento da lesão, somente limitando-se a responder os quesitos apresentados de maneira simplista e sem qualquer fundamentação.

Pelo exposto, a parte ré impugna o laudo pericial produzido, requerendo que seja afastada a conclusão pericial, devendo ser levado em consideração o conjunto fático-probatório dos autos, sobretudo os documentos médicos acostados na exordial, que demonstram a ausência de agravamento da lesão capaz de gerar complementação indenizatória, sendo os pedidos autorais julgados improcedentes.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 9 de dezembro de 2020.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/RR 451-A**

**SIVIRINO PAULI**  
**101-B - OAB/RR**